

PORTARIA DIR Nº. 37 / 2010

**COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS DOCENTES
ESTRUTURANTES – NDEs DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010;
- **Considerando** OF. CIR. MEC / INEP / DAES / CONAES nº 000074 de 31 de agosto de 2010,
baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – A composição dos Núcleos Docentes Estruturantes das Faculdades Integradas Machado de Assis devem obedecer os requisitos mínimos determinados pela Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 e pelo OF. CIR. MEC / INEP / DAES / CONAES nº 000074 de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º – O prazo para adequação é de 30 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 01 de setembro de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis